



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

073/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

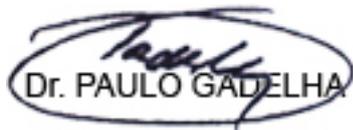
Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo período de 01/01/2016 a 01/01/2019 à servidora Dulce Aurélia de Souza Ferraz, matrícula/SIAPE nº 1147352, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 16/11/2011, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 1, de 25 de fevereiro de 2015.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/01/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/01/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.